

MOÇÃO Nº 9.971/2008

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos **Moção** de congratulações ao município de Madre de Deus pela passagem do seu aniversário de emancipação política, a ser completado no próximo dia 13 de Junho.

Situada na Bahia de Todos os Santos, conhecida anteriormente como Ilha dos Cururupebas, em virtude do cacique tupinambá Cururupeba que habitava nessa ilha e que após anos de resistência, sucumbiu às investidas dos colonizadores portugueses, e somente em 13 de junho de 1989 foi elevada à categoria de cidade e passou a se chamar Madre de Deus, mais conhecida como “Cidade do Sol”.

Com uma área de 11.141 Km², e população estimada em 15.432 habitantes, distante do continente apenas 100mts. A ligação com o continente é através dos municípios de Candeias e São Francisco do Conde, através de ponte construída no fim dos anos 50, após a instalação do terminal marítimo da Petrobrás (Temadre). Com a maré baixa é possível atravessar a pé de um lado para outro.

O Município de Madre de Deus, por seu clima, seus costumes e tradições populares, é bastante visitado por turistas que se encantam com o seu povo, com as suas paisagens e com as suas belas praias, dentre as quais se destacam

Praia da Costa, Praia da Ponta do Suape, Praia de Cação. Sua festa mais

conhecida é o Madre Verão.

Nesta data maior, a Assembléia Legislativa solidariza-se com o povo de Madre de Deus, desejando votos de progresso, desenvolvimento social e bem-estar a todos os seus filhos.

Dê-se ciência da presente moção a Prefeita Municipal, a Câmara Municipal, lideranças, jornais e rádios locais.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2008.

Deputado Ferreira Ottomar